



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS DEZENOVE DIAS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Às onze horas e vinte e seis minutos, com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Sr. Presidente, Vereador Paulo Higino Bottura Ramos, declara aberta a presente Sessão. A seguir, passa a palavra à 1ª Secretária, Vereadora Magali Aparecida Selva Pinto, que procede à leitura da matéria: **I - Processo nº 6226/15.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a organização das Unidades Administrativas que especifica, a criação, transformação, red denominação e extinção de vagas e empregos públicos permanentes e cargos em comissão dos Quadros do Poder Executivo, constantes da Lei nº 4.727, de 16 de dezembro de 2008, altera a Lei nº 5.070, de 03 de abril de 2012 que ‘Dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários no Município de São Caetano do Sul – PECS’ e dá outras providências.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, o Vereador Roberto Luiz Vidoski solicitou de Vistas do processo por uma Sessão. Colocado em votação o pedido de Vista por uma Sessão, fica “**Rejeitado o pedido de Vistas, com votos favoráveis dos Vereadores: Edison Roberto Parra, Fabio Constantino Palacio e Roberto Luiz Vidoski.**” Dando continuidade a discussão, fizeram uso da palavra os Nobres Edis: Edison Roberto Parra e Fabio Constantino Palacio”. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Para encaminhar a votação, fizeram uso da palavra os Nobres Edis: Jorge Martins Salgado, Roberto Luiz Vidoski e Eclerson Pio Mielo. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º turno, com votos contrários dos Vereadores: Edison Roberto Parra, Fabio Constantino Palacio e Roberto Luiz Vidoski.**” “**Publique-se.**” **II - Processo nº 6430/15.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a redação do inciso



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

V, do artigo 32 e acrescenta parágrafos 1º, 2º e 3º ao mesmo artigo da Lei nº 4.944, de 27 de outubro de 2010, alterada pelas Leis nºs 4.962, de 15 de dezembro de 2010, 5.057, de 16 de dezembro de 2011 e 5.185, de 08 de maio de 2014, que ‘Dispõe sobre o Zoneamento Estratégico do Município de São Caetano do Sul’ e dá outras providências.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Para encaminhar a votação, faz uso da palavra o Nobre Edil: Jorge Martins Salgado. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º turno**”. “**Publique-se.**” Para justificar o voto, fazem uso da palavra os Nobres Edis: Edison Roberto Parra, Fabio Soares de Oliveira, Fabio Constantino Palacio, Eclerson Pio Mielo e Eder Xavier. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às doze horas e vinte minutos, encerrada a Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e a Primeira Secretária.

PAULO H. BOTTURA RAMOS
PRESIDENTE

MAGALI AP. SELVA PINTO.
1ª SECRETÁRIA